

PORTARIA Nº 528, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa a Juíza de Direito WELMA MARIA FERREIRA DE MENEZES para presidir a Sessão do Tribunal do Júri apazada para o dia 27 de abril de 2022, referente ao processo nº 0107467-57.2015.8.20.0106, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.020617/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito WELMA MARIA FERREIRA DE MENEZES, titular do 3º Juizado Especial, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, para, com sua anuência e sem ônus para esta Corte, presidir a Sessão do Tribunal do Júri apazada para o dia 27 de abril de 2022, referente ao processo nº 0107467-57.2015.8.20.0106, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente